



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1054

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Atas de registro de preço	3



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.294 DE 03 DE JULHO DE 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1º. Nos termos do artigo 11, da Lei Municipal n.º 4.882, datada de 02 de abril de 2025, fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar na Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 3.435.358,04 (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02.02.04	Fundo Social de Solidariedade
02.04.03	Serviços públicos internos
02.05.02	Divisão de planejamento e gestão
02.06.02	Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
02.06.03	Fundo Municipal de Assistência Social
02.06.04	Fundo Municipal do Idoso
02.08.02	Serviços de Ensino Infantil
02.08.03	Serviços de Ensino Fundamental
02.08.04	Fundeb
02.08.06	Central de alimentação escolar
02.09.02	Serviços de ginásio e praças de esporte
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde
02.11.02	Diretoria de zeladoria e serviços urbanos
02.11.06	Diretoria de cadastros, obras públicas e civis
02.12.04	Chefia de cultura, turismo e lazer
02.15.04	Setor de meio ambiente
02.19.01	Procuradoria e dependências
08.244.1001.2.003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE
04.122.1004.2.007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS INTERNOS
04.121.1005.2.010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
08.243.1052.2.076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.122.1006.2.015	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1057.2.309	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA - SCFV/PAIF(CRAS)
08.244.1058.2.310	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - (MEDIA/AL
08.241.1056.2.308	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
12.365.1030.2.062	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA
12.361.1041.2.099	MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES ESCOLARES
12.361.1007.2.019	AÇÕES EDUCACIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1041.2.099	MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES ESCOLARES
12.365.1007.2.320	PARCERIAS COM O 3º SETOR - ENSINO INFANTIL
12.365.1007.2.109	AÇÕES EDUCACIONAIS ENSINO INFANTIL - FUNDEB OUTROS
12.361.1007.2.108	AÇÕES EDUCACIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB OUTR
12.365.1007.2.109	AÇÕES EDUCACIONAIS ENSINO INFANTIL - FUNDEB OUTROS
12.306.1042.2.097	MERENDA ESCOLAR
27.812.1008.2.026	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE GINÁSIO E PRAÇAS DE ESPORTE
10.302.1022.2.305	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGÊNCIA / PRONTO SOCO
10.301.1025.2.082	MEDICAMENTOS/PRODUTOS E INSUMOS
10.301.1030.2.062	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA
10.301.1033.2.067	PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS
10.301.1021.1.078	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
15.451.1039.2.089	COLETA/DISPOSIÇÃO DE GALHOS/RESÍDUOS DE JARDINAGEM
15.452.1010.2.110	CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
15.452.1037.2.318	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIOS
23.695.1049.2.126	REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO
23.695.1049.2.117	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS
18.541.1013.2.047	ESTÍMULO A PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUSTENTABILD
18.541.1040.2.093	AÇÕES DA COORDENADORIA DO BEM ESTAR ANIMAL
04.062.1003.2.055	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA
3.3.90.93.00	Restituição e indenizações - 2.277,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo - 804.038,20
3.3.90.39.00	Serviços de terceiros - pessoa jurídica - 2.480.042,84
4.4.90.51.00	Obras e Instalações - 16.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente - 133.000,00

Parágrafo único. Para os fins estabelecidos no §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, constitui-se como recurso para a abertura de crédito proposta no caput, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.04	Fundo Social de Solidariedade
02.04.03	Serviços públicos internos
02.05.02	Divisão de planejamento e gestão
02.06.02	Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
02.06.03	Fundo Municipal de Assistência Social
02.06.04	Fundo Municipal do Idoso
02.08.02	Serviços de Ensino Infantil
02.08.03	Serviços de Ensino Fundamental
02.08.04	Fundeb
02.08.05	Serviços de apoio ao estudante
02.08.06	Central de alimentação escolar
02.09.02	Serviços de ginásio e praças de esporte
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde
02.11.02	Diretoria de zeladoria e serviços urbanos
02.12.04	Chefia de cultura, turismo e lazer
02.13.02	Setor de educação profissionalizante
02.15.04	Setor de meio ambiente
02.16.03	Serviço de estrada e rodagem
02.19.01	Procuradoria e dependências
08.244.1001.2.003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE
04.122.1004.2.007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS INTERNOS
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA
08.243.1052.2.075	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.1052.2.076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.244.1001.2.003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE
08.244.1057.2.315	BENEFÍCIOS EVENTUAIS
08.244.1058.2.310	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - (MEDIA/AL
08.244.1059.2.311	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS (PBF/IGD
08.244.1060.2.312	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS
10.301.1009.2.028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1021.1.078	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1025.2.082	MEDICAMENTOS/PRODUTOS E INSUMOS
10.302.1022.2.080	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
10.302.1022.2.305	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGÊNCIA / PRONTO SOCO
12.306.1007.2.023	MANUTENÇÃO DAS AÇÃO CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
12.361.1041.2.099	MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES ESCOLARES
12.365.1030.2.062	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA
12.365.1041.1.096	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PARA AS ESC
12.365.1041.2.099	MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES ESCOLARES
12.365.1044.2.101	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL/ESTADUAL
13.392.1047.1.118	REFORMA NOS ESPAÇOS TURÍSTICOS
13.392.1048.2.111	INCENTIVO A EXPRESSÃO E A PRODUÇÃO ARTÍSTICA
15.451.1039.2.088	CAPINA MANUAL / PODA DE ARVORES
15.451.1039.2.089	COLETA/DISPOSIÇÃO DE GALHOS/RESÍDUOS DE JARDINAGEM
18.541.1013.2.047	ESTÍMULO A PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUSTENTABILD
18.541.1040.2.125	COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SOLIDOS
23.691.1036.2.061	EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE E EMPREENDEDORA
26.782.1031.2.063	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VICINAIS
27.812.1008.2.026	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE GINÁSIO E PRAÇAS DE ESPORTE
27.812.1020.2.083	DESLOCAMENTO E PREPARO DE ATLETAS
28.846.0000.0.065	ATENDIMENTO DOS PRECATÓRIOS E PARCELAMENTOS
3.3.50.39.00	Serviços de terceiros - pessoa jurídica - 79.374,56
3.3.90.14.00	Diárias - 15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo - 550.788,20
3.3.90.32.00	Material de distribuição gratuita - 100.000,00
3.3.90.36.00	Serviços de terceiros - pessoa física - 58.000,00
3.3.90.39.00	Serviços de terceiros - pessoa jurídica - 2.207.168,28
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia - 50.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais - 70.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações - 29.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente - 273.750,00
9.9.99.99.00	Reserva de contingência - 2.277,00

Artigo 2º. Nos termos dos artigos 12, 14 e 15, todos da Lei Municipal n.º 4.882, datada de 02 de abril de 2025, fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar na Contabilidade Municipal, no valor de R\$3.102.309,22 (três milhões, cento e dois mil, trezentos e nove reais e vinte e dois centavos reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02.06.03	Fundo Municipal de Assistência Social
02.09.02	Serviços de ginásio e praças de esporte
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde
02.11.02	Diretoria de zeladoria e serviços urbanos
02.12.04	Chefia de cultura, turismo e lazer
08.122.1006.2.015	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.242.1058.2.317	RESIDÊNCIA INCLUSIVA
08.244.1057.2.315	BENEFÍCIOS EVENTUAIS
10.301.1009.2.028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1021.1.078	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA



10.301.1021.2.078	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1025.2.082	MEDICAMENTOS/PRODUTOS E INSUMOS
10.301.1030.2.062	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA
10.302.1022.2.305	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGÊNCIA / PRONTO SOCO
13.392.1047.1.118	REFORMA NOS ESPAÇOS TURÍSTICOS
15.452.1010.2.110	CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
27.812.1008.2.026	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE GINÁSIO E PRAÇAS DE ESPORTE
3.3.50.39.00	Serviços de terceiros - pessoa jurídica - 539.292,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo - 610.000,00
3.3.90.39.00	Serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1.003.070,99
4.4.90.51.00	Obras e Instalações - 689.946,23
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente - 260.000,00

Parágrafo único. Para os fins estabelecidos no §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, constitui-se como recurso para a abertura de crédito proposta no caput, o excesso de arrecadação previsto para a arrecadação de transferências financeiras com origem em recursos estaduais e federais.

Artigo 3º. Nos termos do artigo 16, da Lei Municipal 4.882, datada de 02 de abril de 2025, as alterações orçamentárias decorrentes do presente ato não serão consideradas para as finalidades previstas no artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.860/2024.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 03 de julho de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 03 de julho 2.025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.307 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º. Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal n.º 4.895, datada de 08 de agosto de 2025, fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar na Contabilidade Municipal, no valor de R\$1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.11.00 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

02.11.06 – Diretoria de cadastros, obras públicas e civis

15.451.1037.1.086 – Reforma e adequação de prédios e espaços públicos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Parágrafo único. Para os fins estabelecidos no §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, constitui-se como recurso para a abertura de crédito proposta no caput, o excesso de arrecadação, com origem em recursos financeiros transferidos ao município no âmbito do Contrato de Repasse nº 950612/2023/MCIDADES/CAIXA, firmado com o governo federal através do Ministério das Cidades, com o objetivo de implantação, ampliação e melhoria de sistemas de abastecimento de água

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 26 de agosto de 2.025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 26 de agosto de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Portarias

PORTARIA Nº 20.355/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear Membro de Equipe para atuar como Fiscal de Atas/Contratos no que diz respeito à Secretaria da Administração do Município de Ituverava para **AQUISIÇÃO DE PNEUS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.21, que será composta a partir de **21.07.2025**, pelos seguintes servidores:

FISCAL DE ATAS/CONTRATOS:

Mário César Rodrigues – CPF: 034.963.798-98.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 01 de setembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 01 de setembro 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 040/2025 – EDITAL 046/2025 – cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – CONFORME ANEXO I DO EDITAL.** O período de envio das propostas será a partir de 03/09/2025 até 23/09/2025 às 08:00h no endereço eletrônico novobbmnet.com.br. O início da disputa ocorrerá no dia 23/09/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br ou novobbmnet.com.br. Edital à disposição na internet: www.ituverava.sp.gov.br, a partir do dia 02/09/2025. Ituverava-SP, 01 de setembro de 2025. **LUIZ ANTONIO DE ARAUJO**, Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025; EDITAL Nº 028/2025; SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE AÇÕES JUDICIAIS, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES – CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025



ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: (DF) ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - **CNPJ:** 04.307.650/0025-02.

VALOR REGISTRADO: R\$84.170,40

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: (ES) ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - **CNPJ:** 04.307.650/0012-98.

VALOR REGISTRADO: R\$499.693,00

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - **CNPJ:** 65.817.900/0001-71.

VALOR REGISTRADO: R\$44.648,88

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: AIRMED LTDA - **CNPJ:** 23.637.718/0001-99.

VALOR REGISTRADO: R\$319.125,00

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - **CNPJ:** 04.274.988/0001-38.

VALOR REGISTRADO: R\$1.828,80

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: AURA PHARMA S/A - **CNPJ:** 22.564.552/0001-65.

VALOR REGISTRADO: R\$375.000,00

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: CM HOSPITALAR S/A - **CNPJ:** 12.420.164/0021-09.

VALOR REGISTRADO: R\$2.884.819,80

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR - **CNPJ:** 23.228.076/0001-74.

VALOR REGISTRADO: R\$19.544,40

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: FARMAUSA PHARMACEUTICA LTDA - **CNPJ:** 37.124.240/0001-08.

VALOR REGISTRADO: R\$20.640,00

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - **CNPJ:** 14.271.474/0001-82.

VALOR REGISTRADO: R\$18.421,68

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.



DETENTORA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - **CNPJ:** 08.231.734/0001-93.

VALOR REGISTRADO: R\$70.615,00

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - **CNPJ:** 47.647.493/0001-10.

VALOR REGISTRADO: R\$40.119,00

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - **CNPJ:** 43.295.831/0001-40.

VALOR REGISTRADO: R\$329.821,00

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: L.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP - **CNPJ:** 07.654.936/0001-85.

VALOR REGISTRADO: R\$299.782,80

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - **CNPJ:** 10.586.940/0001-68.

VALOR REGISTRADO: R\$84.170,40

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: PORTAL LTDA - **CNPJ:**

05.005.873/0001-00.

VALOR REGISTRADO: R\$18.940,80

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - **CNPJ:** 47.292.400/0001-81.

VALOR REGISTRADO: R\$3.500,00

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - **CNPJ:** 09.944.371/0003-68.

VALOR REGISTRADO: R\$24.871,60

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - **CNPJ:** 43.232.006/0001-05.

VALOR REGISTRADO: R\$1.859.946,88

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Ituverava-SP, 01 de setembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
(PREFEITO)